



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

ATA DA COMISSÃO DE BOLSAS DE 2026

Alocação de bolsas para Mestrado e Doutorado

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGCP/UFMG), composta pelos professores Geralda Luiza de Miranda (presidente) e Lucas Pereira Rezende e o representante discente Mateus Ferrari Canela, reuniu-se na plataforma Microsoft Teams, no dia 27 de fevereiro de 2026, para realizar a distribuição de 17 bolsas de pós-graduação disponíveis para os(as) discentes que pleitearam o benefício em resposta à Chamada 01/2026 – Candidatura a Bolsa de Mestrado e Doutorado. Das 12 bolsas destinadas ao Mestrado, sete são da CAPES, três da Fapemig e duas do CNPq, com previsão de implementação em março/2026; das cinco bolsas destinadas ao Doutorado, quatro são da CAPES e uma (1) da Fapemig, com previsão de implementação em abril/2026. A distribuição das 17 bolsas baseou-se nas portarias CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023, e nº 187, de 28 de setembro de 2023; na Resolução CEPE/UFMG nº 08, de 16 de novembro de 2023; na Deliberação Conselho Curador da Fapemig nº 209, de 27 de março de 2024; e na Resolução nº 01 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFMG, de 11 de dezembro de 2017. Foram selecionados(as) os(as) candidatos(as) que atenderam ao disposto no artigo 3º da Resolução nº 08/2023 do CEPE/UFMG, conforme segue:

I - Mestrandos e doutorandos ingressantes por ações afirmativas ou em condições de vulnerabilidade socioeconômica, sem atividade remunerada ou outros rendimentos, ou com relação contratual de trabalho na qual estejam liberados de atividades profissionais e não recebam remuneração;

II - Demais mestrandos e doutorandos sem atividade remunerada ou outros rendimentos, ou com relação contratual de trabalho na qual estejam liberados de atividades profissionais e não recebam remuneração.

Parágrafo único. Para estabelecimento da ordem de prioridade na distribuição das bolsas previstas no *caput* deste artigo, o pós-graduando deverá apresentar o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou a análise socioeconômica atestada pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump).

Também foram selecionados os candidatos que atenderam ao disposto no artigo 1º, inciso V, da Resolução nº 01/2017 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFMG, que versa sobre a distribuição de bolsas para discentes de turmas anteriores. Considerando que as bolsas da Fapemig possuem valor superior ao das demais (Capes e CNPq) e que não há regulamentação específica sobre sua distribuição, a Comissão deliberou pelos seguintes critérios em sua distribuição: 1º- ingressantes do Edital Suplementar; 2º- discentes com comprovação de baixa renda certificada em documentação da Fump ou CadÚnico; 3º- discentes ingressantes por Ação Afirmativa; 4º- discentes ingressantes por Ampla Concorrência. Os Quadros 1 e 2

classificam os alunos do Doutorado e Mestrado, respectivamente, que poderão ser contemplados.

Quadro 1: Alunos de Mestrado aptos ao recebimento de bolsa, tipo de edital e classificação no processo de seleção, ordem de classificação para a bolsa e disponibilidade de bolsa e tipo respectivo

Nº	Nome	Edital / classificação	Classificação para a bolsa	Disponibilidade bolsa/ tipo
1	Marte da Fonseca Safaneta	1º Suplementar	1	Sim/Fapemig
2	Pedro Henrique Santos Chaves	1º Regular Cotas	2	Sim/Fapemig
3	Marina Paixão Rodrigues de Lima	1º Regular AC	3	Sim/Capes
4	Samara Chagas de Carvalho	2º Regular Cotas	4	Sim/Capes ⁽¹⁾
5	Maria Eduarda Silva Carregal	8º Regular AC	5	Sim/Fapemig ⁽²⁾
6	Gabriela Maia Salomão	Turma 2024	6	Sim/Capes
7	Anne Evelin de Oliveira Silva	Turma 2025	7	Sim/Capes
8	Rony Michel Braga Sampaio	3º Regular AC	8	Sim/Capes
9	Rebecca Sarmiento Reis Forlin	9º Regular AC	9	Sim/Capes
10	Gabriel Fabri de Carvalho	11º Regular AC	10	Sim/Capes
11	Sofia Amaral Carneiro Teixeira	13º Regular AC	11	Sim/CNPq
12	David de Oliveira Zanon	15º Regular AC	12	Sim/CNPq

(1) Poderá ser substituída por Fapemig se houver disponibilidade; (2) Condicionada à apresentação de certificado FUMP.

Quadro 2: Alunos de Doutorado aptos ao recebimento de bolsa, tipo de edital e classificação no processo de seleção, ordem de classificação para a bolsa e disponibilidade de bolsa e tipo respectivo

Nº	Nome	Edital / classificação	Classificação para a bolsa	Disponibilidade bolsa/ tipo
1	Náthally Barbosa Custódio	1º Regular Cotas	1	Sim/Fapemig
2	Lorena Ávila Soares Fonseca	1º Regular AC	2	Sim/Capes
3	Maria Clara de Mendonça Maia	Turma 2023	3	Sim/Capes
4	André Sampaio Furlani	2º Regular AC	4	Sim/Capes
5	Alessandra Abrahão Costa	3º Regular AC	5	Sim/Capes
6	Maithê Potrich	4º Regular AC	6	Não
7	Henrique Gomes e Silva	5º Regular AC	7	Não
8	Anna Carolina Ianino Lima Andrade	7º Regular AC	8	Não

9	Bruna Stela Gontijo Moura	9º Regular AC	9	Não
10	Ian Alves Ferreira	10º Regular AC	10	Não
11	Maria Isabel Tárkis Cardoso Marques	11º Regular AC	11	Não

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2026.

Profa. Geralda Luiza de Miranda – Presidente

Prof. Lucas Pereira Rezende

Mateus Ferrari Canela – Representante discente



Documento assinado eletronicamente por **Geralda Luiza de Miranda, Professora do Magistério Superior**, em 27/02/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ferrari Canela, Usuário Externo**, em 27/02/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Pereira Rezende, Professor do Magistério Superior**, em 27/02/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4986811** e o código CRC **DD747363**.

Referência: Processo nº 23072.209405/2026-19

SEI nº 4986811